



---

**Auditoria Compar1om L D1S D U f3 R P S D ‡ 7\uQt•0 @**







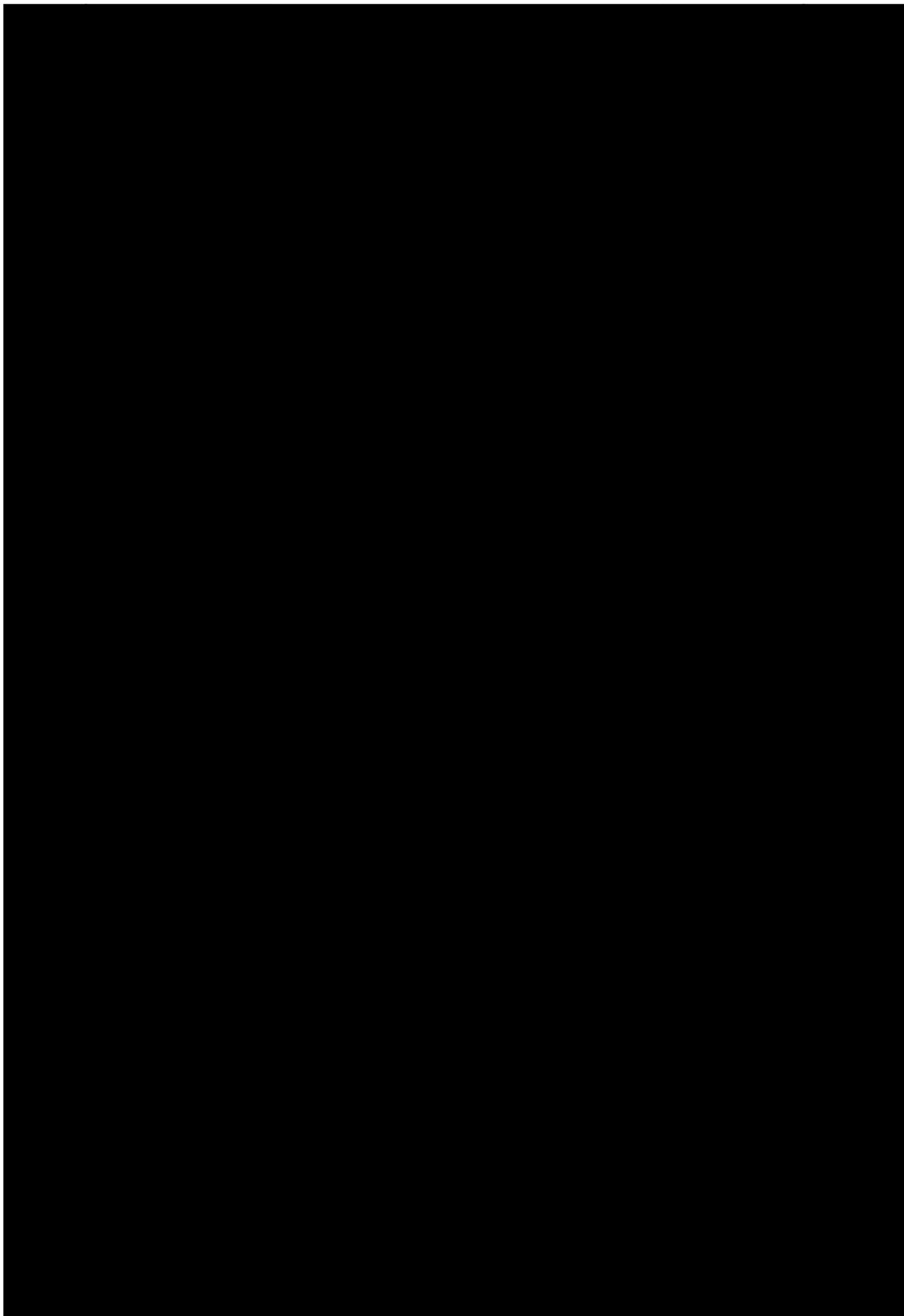
da RGB.

e













para aposentadoria até o advento da [EC 20/1998](#), pode acrescer aos seus proventos de no pagamento parcial da remuneração da carga em ("opção"), inclusive de forma cumulativa com a vantagem dos quintos/décimos/VPNI, pois a fixação do caráter contributivo para o regime previdenciário estatutário e a vedação para a percepção de proventos em montante

